

**PORTARIA Nº 001/2018 - COMDEMA**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com base no parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 8.130, de 11 de janeiro de 2010 e Resolução nº 001/2014 - COMDEMA

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a representante da entidade membro da Câmara Técnica Jurídica – CTJ do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Sendo assim o advogado Sr. Luiz Fernando Rossetti Borges - OAB/SC 482012, passa a substituir à advogada Sra. Bruna Ribeiro Xavier - OAB/SC 44192, a partir da data de 10 de agosto de 2018, até que se encerre o prazo de sua nomeação.

**Art. 2º** Conforme previsto no § 4º, art. 3º da Resolução 001/2014 – COMDEMA os membros escolhidos comporão a Câmara Técnica Jurídica – CTJ por um período de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor com data retroativa de 10 de agosto de 2018.

Florianópolis, 02 de outubro de 2018.

  
**Nelson Gomes Mattos Júnior**  
Presidente do COMDEMA